



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
LEI Nº 2539, DE 11 DE JUNHO DE 1996

(Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela).

**Denomina logradouro público.**

**HELIO DE ALMEIDA BASTOS**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar **ANTONIO SASSIOTO** um logradouro público do Município, na Praça, onde está edificada a Igreja Santa Terezinha.

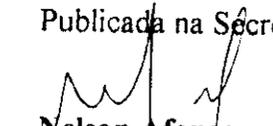
**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de junho de 1996

  
**Helio de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de junho de 1996

  
**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico